

PORTARIA Nº. 389/2018, DE 18 DE maio DE 2018.

“Prorroga Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683, de 04 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 78, 79 e 80, da Lei Municipal nº 827/89;

CONSIDERANDO o Despacho nº 33/2018 da Chefia de Gabinete da Fundação UNIRG, consubstanciado ao processo nº. 2017.02.016970.

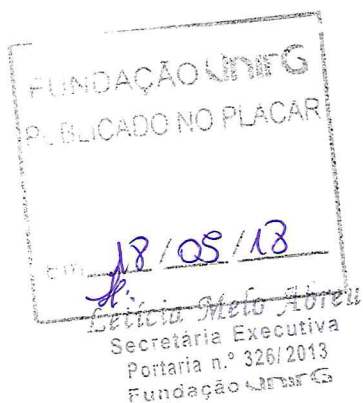
RESOLVE:


Art. 1º. PRORROGAR, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, da servidora da Fundação UNIRG, **LUDIMILA FRANCISCO DE ANDRADE**, Matrícula nº 2472, Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 19/05/2018 a 18/05/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao dia 19 de maio de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 18 dias do mês de maio de 2018.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017